



Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pedido de Crédito Adicional 082/2023.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Especial**

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito especial ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser criada:

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.301.1207.8146 – EP – 0001-02 Parceria com Serviço de Obras Sociais de Lagoa da Prata - SOS

445042 - Auxílios.....R\$ 36.000,00

b) Como recurso a abertura do crédito especificado indico a anulação da seguinte dotação orçamentárias:

04.002 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0405.8153 – EP – 0001-06 Parceria com o Instituto Marcos Moraes

335043 – Subvenções Sociais.....R\$ 36.000,00

Total.....R\$ 36.000,00

Informo que este crédito adicional é solicitado visando atender ao ofício nº 072/2023 da Câmara Municipal que após desistência da entidade beneficiária da Emenda Impositiva, Instituto Marcos Moraes, os autores da referida Emenda resolvem destinar os recursos ao Serviço de Obras Sociais.

No aguardo do atendimento, antecipo agradecimentos.

Lagoa da Prata, 11 de outubro de 2023.

Documento recebido em
11 / 10 / 23
Procuradoria Municipal

Atenciosamente,


Nara Aparecida da Silva
Assessora Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

Ofício.....: 073/2023

Assunto...: Solicitação

Serviço.....: Gabinete dos Vereadores

28 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Prefeito,

Na condição de Vereadores do Município de Lagoa da Prata, vimos à presença de Vossa Excelência expor e requerer o seguinte:

O Instituto Marcos Moraes, entidade beneficente situada neste município, fora contemplado com uma Emenda Impositiva ao Orçamento Municipal para 2023, nos seguintes termos:

(...) 3350.43 – Subvenções Sociais para o Instituto Marcos Moraes, inscrito no CNPJ sob o nº 31.121.046/0001-92 R\$ 36.000,00.

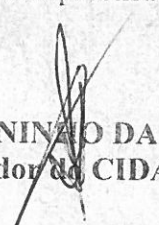
Acontece que, no dia 26/06/2023 recebemos correspondência assinada pela Presidente da entidade comunicando que não poderia receber estes recursos no corrente ano, considerando que a entidade suspenderá suas atividades, conforme cópia anexa.

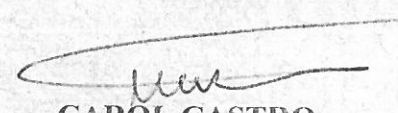
Ao tomar conhecimento da desistência do recebimento destes recursos por parte do Instituto Marcos Moraes, a representante do Serviço de Obras Sociais – SOS - nos procurou solicitando a transferência destes valores para a referida entidade.

Como autores da Emenda Impositiva supracitada e buscando atender a demanda do SOS, bem como a melhor aplicação dos recursos públicos, demos nossa anuência à referida transferência.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência que, em especial favor, envie a esta Casa Projeto de Lei visando Abertura de Crédito Especial ou Suplementar, conforme o caso, para que o valor de R\$ 36.000,00 possa ser repassado ao SOS, como AUXÍLIO, pois, pretendem reformar a sede do almoxarifado da instituição, fazendo a devida anulação na dotação existente, onde consta como beneficiário o Instituto Marcos Moraes, conforme mencionado acima.

Certos da compreensão de Vossa Excelência, aguardamos atendimento e antecipamos agradecimentos.


TONINHO DA LAJE
Vereador da CIDADANIA


CAROL CASTRO
Vereadora da PSB


HERMANO FOFAO
Vereador do CIDADANIA


LEANDRO BIBIANO
Vereador do PSD

Exmo. Sr.
DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito
Lagoa da Prata – MG

*Recado
29/08/23
[Assinatura]*